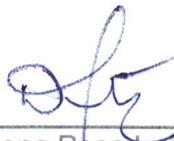


**GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA – 01/01/2022
a 31/12/2022**

Receitas Operacionais	
Emenda Parlamentar	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 5.000,00

Despesas Operacionais	
Coletes	R\$ 2.400,00
Talheres e utensílios	R\$ 2.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.000,00

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2023



Darlene Rosa Leão
CRC-RS/77.154

MODELO-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Honório Militão Nobre Machado**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 9014677034, e CPF Nº 273.327.990-49, residente e domiciliado à Rua. Silva Jardim, 226, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, com Sede à Rua Silva Jardim, nº 226, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
19 pessoas
2. Instalações Físicas
As reuniões são realizadas na casa do presidente
3. Equipamentos
Possui equipamentos de cozinha
4. Mobiliários
Possui talheres e panelas
5. Experiência na execução do objeto
Já realiza as atividades de busca da chama crioula desde 2015.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2023.



Honório Militão Nobre Machado - Vice-presidente

CPF: 273.327.990-49

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, se encontra sediada à Rua Silva Jardim, nº 226, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, ativo há 8 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2023.



Honório Militão Nobre Machado - Vice-presidente

CPF: 273.327.990-49



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

RUA SCARPA DO SUL
RD XV DE NOVEMBRO, 1044

CORSAN

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgoto

Nº 0000100016431316202306 Mês/Ano: 06/2023

PAGUE COM PIX



Usuário
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO
Rua SILVA JARDIM, 226 - 96570-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
16431316	101/300	00016431316	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	05/2023	04/2023	03/2023	02/2023	01/2023	12/2022
Consumo	11	13	5	11	13	12

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0463333	70	84	14	29	11

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	14	R\$ 35,61	R\$ 105,00	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 140,61

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 140,61

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,32 (1,65%), COFINS R\$ 10,69 (7,60%), Base Calculo: R\$ 140,61

Lida e Emitida em:
06/06/2023 10:59:33

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

01/07/2023 R\$ 140,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,68 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

DECLARAÇÃO
(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA inscrita no CNPJ nº. 28.078.861/0001-01 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 14 de julho de 2023.



Honório Militão Nobre Machado - Vice-presidente
CPF: 273.327.990-49



LEI Nº. 3869, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Declara como representante oficial do Município, o "GRUPO DE CALVAGADA PORTAL DO PAMPA".

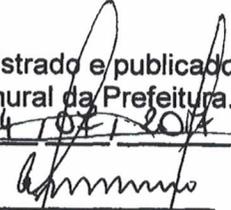
O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara como representante oficial do município o "GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA DE CAÇAPAVA DO SUL", nas cavalgadas em território de outros municípios quando de busca da chama crioula para as comemorações da Semana Farroupilha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.
14/07/2017

Nei A. Tavares
Secretário Geral Matrícula 478283-6

Grupo de Cavalgadas Portal do Pampa chega ao município nesta quinta-feira

A programação dos Festejos Farroupilhas será intensa nesta quinta-feira, 25.

A programação dos Festejos Farroupilhas será intensa nesta quinta-feira, 25. Cerca de 28 integrantes do Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa chegaram ao município com a Centelha da Chama Crioula. Eles farão a distribuição da Centelha às entidades tradicionalistas da 18ª Região Tradicionalista no Forte Dom Pedro II, a partir das 15 horas.

Os caçapavanos farão um percurso de 280 quilômetros, de Triunfo a Caçapava do Sul. O início da cavalgada foi do Parque de Exposições Cambuatá, no dia 13 de agosto.

Neste ano, o tema dos Festejos Farroupilhas, quando se comemoram os 180 anos da proclamação da República Rio-grandense, será 'República das Carretas'.

A programação segue até o dia 20 de setembro com realizações de alvoradas festivas, desfiles de abertura e encerramento da semana farroupilha e os tradicionais bailes realizados pelas entidades tradicionalistas.

Também haverá homenagens patrono dos Festejos Farroupilhas Zeno Dias Chaves, Concurso Municipal de Prendas e Peões, show com Glauber Brito e homenagem aos participantes da cavalgada, no dia 02 de setembro, no CTG Clareira da Mata.

Data de publicação: 24/08/2016

Valorizamos sua privacidade!

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com estas condições, e, com nossa Política de Privacidade. Consulte nossa [Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade\)](/politica-de-privacidade).

Ok

Configurar